



COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- CONSELHO DE DISCIPLINA
- DELIBERAÇÕES

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação decidiu:

FUTEBOL 11

RECURSO DE REVISÃO

Recurso Revisão nº1 – Nelson Feliz Pinto Lopes Carvalho

- a) Foi admitido o recurso do Sr. Nelson Feliz Pinto Lopes de Carvalho, licença n.º545080, jogador do CD Celeirós.
- b) Foi nomeado Relator.

PROCESSO AVERIGUAÇÕES

06/Aver.- Ao jogo GD S. Tiago do Pinheiro/ Desportivo Arco Baulhe, realizado no dia 08.01.2022, a contar para o C.D. 1º Divisão Seniores, por factos que lhe possam ser imputados.

- a) O CD deliberou abrir processo de averiguações, e a suspensão preventiva automática do treinador do Desportivo Arco Baulhe, Sr. Tiago Emanuel Leite Castro Silva não tem efeito, podendo estar no banco no jogo deste fim de semana.

PROCESSO DISCIPLINARES DECIDIDOS

03/DISC.- Jogo GD Prado/ Académico FC Martim, do C.D. Divisão Pro Nacional, do dia 14.11.2021

1 - Considerar o Sr. David Silva Mota, licença 875817, atleta do Académico FC Martim, incurso no art.º 109 n.º1 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:

- a) Levantar a suspensão preventiva.
- b) Suspensão por 3 (três) meses, ao qual deve ser descontado o tempo decorrido com a suspensão preventiva.
- c) Pena especialmente atenuada pelo art.º 43 n.º3 do Regulamento Disciplinar.



OUTRAS DECISÕES

Considerar o atleta Luis Paulo Henriques Moura, licença 1196468, do GDR Os Amigos Urgeses, incurso no art.º 118 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:

- a) 5 (cinco) dias de suspensão, após cumprimento de 1 jogo de castigo, aplicado no CO n.º 188.**

O Conselho de Disciplina da AF Braga